



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (26/09/2016) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2016 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA - Ao(s) vinte e seis dias(s) do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 2 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 3 - JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 4 - GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 5 - FRANCISCO GENUINO MARTINS NETO e 6 - SUELY MARIA MARTINS FREITAS. Foi verificada a ausência dos seguintes Vereadores: DALVA MARTINS DE MEDEIROS, BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO e HEBERT FERREIRA MAIA. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador SUELY MARIAMARTINS FREITAS fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião ordinária 1ª sessão – realizada em 14 de setembro de 2016 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) Nada Consta; *III – Apresentação de proposições:* a) Proposta de emenda 01 ao Projeto de Resolução nº03/2016 de autoria do Vereador José Geraldo de Oliveira.; *IV- Leitura de pareceres:* a) **Parecer nº09/2016**, da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação; b) **Parecer nº10/2016**, da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação; c) **Parecer nº11/2016**, da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação; *V – Oradores inscritos:* a) Nada consta; **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 1º discussão da Proposta de Emenda ao Projeto de Resolução nº 03/2016 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre Subsídio dos Vereadores para vigorar na próxima Legislatura. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** b) Votação em 1º discussão do Projeto de Resolução nº 03/2016 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre Subsídio dos Vereadores para vigorar na próxima Legislatura. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

nenhuma abstenção; c) Votação em 1º discussão do Projeto de Resolução nº 04/2016 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre alteração no dispositivo do Regimento Interno. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** d) Votação em 1º discussão do Projeto de Lei nº 08/2016 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para vigorar na próxima Legislatura. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposições: a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 26 de setembro de 2016.

Josias Marçal Júnior
Presidente

José Geraldo de Oliveira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS